



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 337
Decisão da CEAG	Câmara Especializada de Agronomia Nº 30/2017	
Referência	Processo Nº 1061987/2017	
Interessado	KATARINE AMERICA LIMA ME	

EMENTA: Aprova o Parecer de que trata o Processo nº 1061987/2017, que versa sobre Auto de Infração (300025801 / 2016)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 337, apreciando o Processo nº 1061987/2017, que trata sobre Auto de Infração (300025801 / 2016), aplicado contra Pessoa Jurídica KATARINE AMERICA LIMA ME, por não apresentar ART dos serviços de desinsetização e desratização em geral para atender o hotel Village Campina Grande Ltda - EPP, conforme NFSe 40801, e; **Considerando** que a interessada recebeu o auto de infração, via AR dos Correios, em 15/02/2017, e que registrou a ART PB20170120077 em 20/03/2017; **Considerando** que a interessada eliminou o fato gerador da infração, após recebimento do auto, mas não apresentou defesa; diante do exposto; **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO** com pagamento de multa no seu valor mínimo. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Jogerson Pinto Gomes Pereira, Martinho Ramalho de Melo, e Sérgio Barbosa de Almeida. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara, Engº Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho o Assessor da CEAG, Engº Agrônomo, Raimundo Nonato Lopes de Sousa, o Gerente de Fiscalização Antônio César Pereira Moura.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Engº Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)